

FAFE

**OLIVEIRA FERNANDES & CUNHA, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 438/870402; identificação de pessoa colectiva n.º 500391424; averbamentos n.ºs 1 e 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 13; números e data das apresentações: 1 e 5/20051122.

Certifico que Alberto Carlos Fernandes e Laurentino de Oliveira cessaram funções de gerentes, por renúncia.

Data da comunicação: 17 de Novembro de 2005.

Foram nomeados gerentes Bernardino Cunha, Maria de Fátima Gonçalves Moura Cunha, Luís Miguel Moura Cunha e Célia Cristina Moura Cunha.

Data da deliberação: 17 de Novembro de 2005.

Foram ainda alterados os artigos 3.º e 5.º, tendo ficado com a seguinte redacção:

**ARTIGO 3.º**

O capital social, integralmente realizado, é de sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos e está dividido em quatro quotas, sendo uma de quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos, pertencente ao sócio Bernardino Cunha, uma com o de mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos, da sócia Maria de Fátima Gonçalves Moura Cunha, outra com o de seiscentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos pertencente ao sócio Luís Miguel Moura Cunha e noutra de seiscentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos da sócia Célia Cristina Moura Cunha.

**ARTIGO 5.º**

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral.

§ 1.º Para vincular a sociedade é necessária a assinatura do gerente Bernardino Cunha.

§ 2.º O gerente Bernardino Cunha poderá delegar os seus poderes, total ou parcialmente, noutro gerente ou em estranho, mediante procuração na qual especifique os poderes delegados.

Está conforme.

24 de Novembro de 2005. — A Escriutária Superior, *Rosa Branca Machado Mesquita Oliveira*. 2010874064

GUIMARÃES

**PINTO & MAGALHÃES, L.<sup>DA</sup>**

Sede: Rua de João de Melo, freguesia de Oliveira, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 425; identificação de pessoa colectiva n.º 500217980; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 34/20051103.

Certifico que foi efectuado o registo da cessação de funções do gerente José Gonçalves Alves Pinto, por renúncia.

4 de Novembro de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 2011301246

**TORCATO MACEDO, UNIPessoal, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 10 161; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 43/20051118.

**Constituição de sociedade unipessoal por quotas**

Torcato Duarte Macedo, casado com Purity da Conceição Bernardo sob o regime da separação de bens portador do bilhete de identidade n.º 715548, emitido em 24 de Outubro de 2005 pelo arquivo de identificação de Braga, contribuinte fiscal n.º 156785951, com domicílio na Rua da Ribas, freguesia de Briteiros (Santo Estevão), concelho de Guimarães, natural de Briteiros (Santo Estevão), concelho de Guimarães, de nacionalidade portuguesa, não sendo sócio de qualquer outra sociedade unipessoal, constitui uma sociedade unipessoal por quotas

com o número de identificação de pessoa colectiva P 507527518, que se rege pelas seguintes cláusulas:

**ARTIGO 1.º**

A sociedade adopta a firma Torcato Macedo, Unipessoal, L.<sup>da</sup>, e tem a sua sede na Rua da Ribas, freguesia de Briteiros (Santo Estevão), concelho de Guimarães.

§ único. Por simples decisão, a gerência da sociedade poderá transferir a sua sede para outro local, do mesmo concelho ou concelhos limítrofes, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social.

**ARTIGO 2.º**

A sociedade tem por objecto o comércio, importação e exportação de peças, acessórios e artigos de manutenção para veículos automóveis.

**ARTIGO 3.º**

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

**ARTIGO 4.º**

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, fica a cargo do sócio ou de não sócios conforme for deliberado em assembleia geral, ficando desde já nomeado gerente o sócio único.

§ único. Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

**ARTIGO 5.º**

Podem ser exigidas ao sócio único prestações suplementares de capital até ao montante de vinte e cinco mil euros.

**ARTIGO 6.º**

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Está conforme.

22 de Novembro de 2005. — O Ajudante, *José Augusto de Oliveira Varela*. 2011311799

VIZELA

**MARTINS, IRMÃO & ABREU, L.<sup>DA</sup>**

Sede: Rua do Dr. Abílio Torres, 41, rés-do-chão, São João das Caldas de Vizela, Vizela

Conservatória do Registo Comercial de Vizela. Matrícula n.º 852/040524; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 02/051121.

Certifico que: pela inscrição n.º 2 foi registado a dissolução e encerramento da liquidação, data da aprovação de contas de 1971.

Conferida, está conforme.

7 de Dezembro de 2005. — A Conservadora, *Cristina Isabel Vale de Sousa Reis*. 2007916304

BRAGANÇA

MIRANDELA

**CLIMIRA — CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Mirandela. Matrícula n.º 892; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/29122005.

**Constituição de sociedade**

No dia 25 de Novembro de 2005, perante mim, licenciada Margarida Isabel Pimenta Ferreira de Oliveira, Notária e no Cartório sito na Rua do D. Manuel I, Edifício Império, freguesia e concelho de Mirandela, compareceram como outorgantes: Maria Helena Pereira